

Por Aline Vasconcelos

Juízo do DF confirma liminar que obrigou o INAS-DF a custear radiocirurgia para paciente oncológico de 80 anos, considerando ao final a negativa como abusiva

Entenda o caso

A controvérsia teve início com a negativa da operadora ao tratamento prescrito pelo médico assistente. A justificativa apresentada "sem indicação para radiocirurgia pulmonar. Paciente com doença ativa abdominal" revelou-se genérica, descolada das particularidades clínicas do paciente e desprovida de respaldo técnico idôneo.

O procedimento indicado, radiocirurgia extracraniana (SBRT), é reconhecido como técnica moderna e eficaz de radioterapia, recomendada para tumores pulmonares pequenos e localizados, especialmente em pacientes com limitações clínicas à cirurgia invasiva. Sua natureza não invasiva, indolor e de rápida aplicação é, inclusive, fator determinante para indicação em pacientes idosos e fragilizados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 23.07.2025